



Número: **0124413-63.2006.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **12/09/2006**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **01244136320068050001**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (AUTOR)	
	ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (ADVOGADO) FELIPE VIEIRA BATISTA (ADVOGADO)
JUÍZO DA 0 VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR (REU)	

Outros participantes	
EDAILSON JOSE PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
MARCELO DA SILVA PINHO (AUTOR)	
PEROLINA VASCONCELOS PINHEIRO (AUTOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45551 3193	29/07/2024 16:09	<a href="#">Doc. 01. Termo de compromisso Vivante - Agenda</a>	Outros documentos

**TERMO DE COMPROMISSO****PROCESSO Nº** : 0124413-63.2006.8.05.0001**NATUREZA**: FALÊNCIA**MASSA FALIDA**: AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-44, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico [massafalidaagenda@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidaagenda@vivanteaj.com.br), vem, por seu representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de **Falência** tombado sob nº 0124413-63.2006.8.05.0001 de **AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foi-lhe atribuído o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo.

Salvador, 29 de julho de 2024.



Armando Lemos Wallach

Administrador Judicial

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR**Recife | PE**Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665**São Paulo | SP**Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
Vila Olímpia.  
CEP: 04.543-011  
(11) 3048-4068**Natal | RN**Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala 501,  
Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054**Fortaleza | CE**Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596**Maceió | AL**Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
Centenário Office,  
Farol.  
CEP: 57.051-000.  
(82) 3432-3230

Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 19/12/2024 10:12:27

Número do documento: 24072916092903700000439195062

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072916092903700000439195062>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/07/2024 16:09:29